



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 135, de 30 de dezembro de 1992.

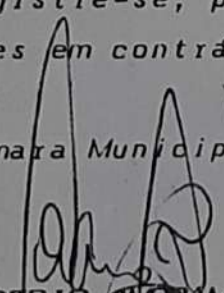
INCORPORA TEMPO DE SERVIÇO DE FUNCIONÁRIA DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E § 3º DO ARTIGO 62 DA LEI ORGANICA DE ARACRUZ-ES.

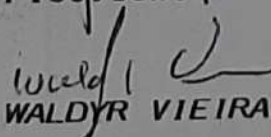
A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO XV, ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO Nº 492/90;

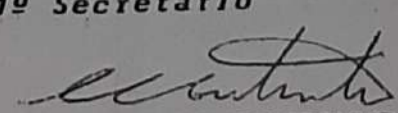
RESOLVE:

- ART. 1º . Fica incorporado em favor da funcionária efetiva DI NAURIA BOF BERMUDES, seu tempo de serviço anterior a sua efetivação, contado a partir de 23/02/83.
- ART. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
- ART. 3º . Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de dezembro de 1992.


ROGERIO AMORIM PASOLINI
Presidente


WALDYR VIEIRA
1º Secretário


LUIZ CARLOS COUTINHO
2º Secretário